**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFPI**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;

CEP 64049-550, SG – 14; Telefones: (86) 3215 5642/3215 5645;

**ANEXO XIV**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE EM COMODATO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**

TERMO DE RESPONSABILIDADE EM COMODATO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI.

 ( ) GRAVADOR DE VOZ ( ) KIT LUPAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 061517387/0001-34, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina/PI, doravante denominada COMODANTE, neste ato representada pela Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e de outro lado**, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_doravante denominado COMODATÁRIO(A), têm entre si ajustado o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE EM COMODATO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO tem por objeto a responsabilidade de uso em comodato de recursos de tecnologia assistiva de propriedade da Comodante e descrito no Anexo I, em favor da Comodatário (a), que ficará em sua posse e responsabilidade até o término do curso ou enquanto estiver matriculado, quando terá que devolver à Comodante todos os materiais recebidos, em condições de uso, para atender outros estudantes que necessitem do benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA

O programa de apoio acadêmico que reveste este Termo se destina a estudantes público-alvo da educação especial no ensino superior, que possuem deficiências que acarretem em comprometimentos na escrita ou na visão, de modo a auxiliar nas atividades acadêmicas, sendo avaliado e expedido pelo Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU) que tem como finalidade a promoção do acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das obrigações d(o)a comodatário(a):

3.1 – zelar pela integridade do gravador digital e/ou kit lupas, conservando-o em perfeito estado;

3.2 – usar os equipamentos apenas para fins acadêmicos e de uso pessoal e intransferível, devendo evitar reproduções indevidas de conteúdo de sala de aula ou usar para outros fins que acarrete em danos à imagem ou moral de terceiros.

3.3 – Da devolução

3.3.1 – O(A) Comodatário(a) deve devolver o gravador de voz e/ou kit lupas, objeto do presente termo, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada (item 3.3 e seguintes);

3.3.2 – A devolução do/s item/itens deverão ser realizados após a conclusão das disciplinas do referente curso que está inserido, cabendo ao estudante comunicar ao NAU o término do curso.

3.3.3 – A devolução do equipamento será realizada pelo próprio estudante, que preencherá o termo de devolução no NAU.

3.3.4 – No caso de falta de peças no/nos equipamento/s ou danos, ressarcir a Comodante pelos prejuízos causados, repondo o Comodatário com outro de igual valor, espécie, qualidade e quantidade no prazo máximo de 30 dias.

3.4 – Do cancelamento

3.4.1 - O benefício poderá ser cancelado antes do prazo estipulado no *caput* da Cláusula Primeira quando:

 3.4.1.1 – Houver trancamento do curso;

3.4.1.2 – Houver transferência do estudante desta IFES, seja a que título for, para outra IES, pública ou privada;

3.4.1.3 – Sofrer jubilamento da UFPI

3.4.1.4 – Houver identificação de fraude na comprovação da deficiência.

3.4.1.5 – Houver uso indevido, conforme item 3.2.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Responsabilidade em Comodato de gravador digital em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 (Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

COMODANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COMODATÁRIO(A)

Testemunha:

 Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_